



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Escola de Medicina**

**Programa de Pós-Graduação em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança**

**Edital 01/2021**

**Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2021/1**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança da Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo por meio do Edital 01/2021 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Pediatria. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Asma: epidemiologia, genética e estudo de mecanismos básicos; Aspectos clínicos, epidemiológicos e humanos do paciente pediátrico criticamente enfermo; Avaliação funcional e reabilitação em doenças respiratórias crônicas; Células tronco e doenças neurodegenerativas; Epidemiologia clínica aplicada à saúde da criança; Epigenética e Mecanismos Moleculares do Estresse no Desenvolvimento; Epilepsia Clínica e Experimental: impacto das epilepsias no SNC em desenvolvimento; Estresse e desenvolvimento; Fibrose Cística e doenças crônicas pulmonares; Imunologia tumoral; Infecções respiratórias; Intervenções Diagnósticas e Terapêuticas no Recém-Nascido Crítico; Neuroinflamação e neuroimunologia; Neuropsicobiologia do Desenvolvimento; Prematuridade: impacto no desenvolvimento pulmonar e resposta imune; Resposta imune a infecções respiratórias virais e Teratologia neurocomportamental. Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://www.pucrs.br/medicina/programa-de-pos-graduacao-em-pediatria-e-saude-da-crianca/linhas-e-estruturas-de-pesquisa/>
3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em **Medicina/Pediatria** ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em **Medicina/Pediatria** ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

#### 4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas em nível de Mestrado e até 10 (dez) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com presente edital.

Além das 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 10 (dez) ofertadas em nível de Doutorado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros.

#### 5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp3.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do>, no período de **01 de setembro a 30 de outubro de 2020**.

#### 6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6.4. Comprovante de quitação com o serviço militar para homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- 6.5. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 6.7. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.8. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);
- 6.9. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 6.10. Cópia dos capítulos de livros e da primeira página dos artigos e dos resumos publicados e inseridos no Currículo Lattes. A produção científica que será considerada será a referente aos últimos 8 anos.
- 6.11. Carta de ciência do provável professor orientador (<http://www.pucrs.br/medicina/wp-content/uploads/sites/22/2020/05/termoprovavelorientadorppgpedat2020.doc>);
- 6.12. Carta de recomendação de 2 (dois) professores universitários, conforme modelo disponível em: <http://www.pucrs.br/medicina/wp-content/uploads/sites/22/2018/09/CartaderecomendaçãoPGPed2019-1.doc>;
- 6.13. Proposta de Pesquisa (**máximo três páginas**);
- 6.14. Atestado de proficiência em língua inglesa, emitido no máximo, há 10 (dez) anos pela PUCRS (*obrigatório para Doutorado*). Este Atestado tem caráter classificatório, não obrigatório para o ingresso do curso de mestrado

A inscrição será homologada somente após ser efetivado o pagamento da taxa de inscrição, bem como o envio de todos os documentos acima relacionados.

Em um prazo de até 48h (quarenta e oito horas) será encaminhado e-mail com a confirmação da inscrição. A Secretaria somente confirmará a inscrição de candidatos que tenham efetuado o *upload*, via sistema de inscrição, da documentação completa. Em caso de não recebimento deste e-mail, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do PPG Pediatria pelo e-mail [pediatria-pg@pucrs.br](mailto:pediatria-pg@pucrs.br) ou WhatsApp da Escola de Medicina: (51) 98335-0249.

## 7. Do Processo Seletivo

### 7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta por professores credenciados no Programa de Pós-graduação em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança.

### 7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

#### 7.2.1. Análise do Currículo;

#### 7.2.2. Análise da Proposta de Pesquisa;

#### 7.2.3. Entrevista Individual.

Todas as etapas são classificatórias.

### 7.3. Dos Critérios de Seleção

7.3.1. Análise do Currículo Lattes (ou do *Curriculum Vitae*, se estrangeiro), peso 5 (cinco). Serão avaliados os seguintes itens:

- Formação acadêmica/titulação;
- Atuação Profissional;
- Produção Bibliográfica Científica (sendo utilizados como documentos comprobatórios as cópias das produções em livros, bem como as publicações em bibliotecas digitais de artigos e resumos, ambos referentes aos últimos 8 (oito) anos).

7.3.2. Análise da Proposta de Pesquisa peso 2 (dois); A proposta do projeto deve ser de no máximo 3 páginas, considerando as referências bibliográficas. Serão avaliados os seguintes itens:

- Factibilidade;
- Originalidade;
- Relevância científica e clínica;
- Critérios éticos.

7.3.3. Entrevista Individual peso 2 (dois). Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Domínio da proposta de pesquisa;
- Trajetória acadêmica do candidato;
- Disponibilidade do candidato para realização da pesquisa.

Observação: As entrevistas serão realizadas por meio de videoconferência, no período de **09 a 20 de novembro de 2020**. Maiores detalhes, datas e horários específicos serão informados por e-mail aos candidatos.

7.3.4. Proficiência em língua inglesa, emitido no máximo, há 10 (dez) anos pela PUCRS ou por uma instituição de ensino credenciada peso 1 (um).

### 7.4. Da Classificação Final

7.4.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada obtida na análise do Currículo, da análise da Proposta de Pesquisa, da Entrevista Individual e do atestado de proficiência em língua inglesa.

7.4.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 5,0 (cinco).

7.4.3. A classificação dos candidatos aprovados será organizada em ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.4.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- O candidato que obtiver maior nota na avaliação da Entrevista.

## 8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas **até 11 de dezembro de 2020** no site do Programa: <http://www.pucrs.br/medicina/programa-de-pos-graduacao-em-pediatria-e-saude-da-crianca/>.

## 9. Do Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital 01/2021	01/09/2020
Período de inscrições	De 01/09 a 30/10/2020
Envio via sistema de inscrição ou por e-mail dos documentos solicitados no item 6.	Até 30/10/2020
Entrevista Individual	De 09 a 20/11/2020
Publicação do resultado do Processo Seletivo	Até 11/12/2020
Prazo para interposição de recurso	Até 14/12/2020

## 10. Disposições Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2. O Prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Pediatria e Saúde da Criança será de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para [pediatria-pg@pucrs.br](mailto:pediatria-pg@pucrs.br) e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.

10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, por ventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança PUCRS.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2020.



**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rita Mattiello**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança